

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Aprova a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a entidade selecionada para desempenhar funções de agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba-MG.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG**, CBH Piracicaba-MG, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 12, de 11 de março de 2010, que estabelece o seu Regimento Interno, e,

Considerando a conclusão pela Comissão de Julgamento do processo seletivo desenvolvido a partir do Edital Conjunto nº 01/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo de seleção de entidade equiparada como agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba,

Considerando a indicação do Instituto BioAtlântica – IBio como entidade equiparada à agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba-MG, conforme Deliberação Normativa nº 17, de 23 de agosto de 2011,

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a entidade selecionada para desempenhar funções de agência da bacia hidrográfica do rio Piracicaba-MG, conforme Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBH Piracicaba-MG.

João Monlevade, MG, 23 de agosto de 2011.

Iusifith Chafith Felipe
Presidente do CBH Piracicaba-MG

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo
Secretário do CBH Piracicaba-MG